



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Documento de Formulação de Demanda: 81/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de primeiros socorros para atendimento das necessidades do SAMU–Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

2. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação é atinente à ação 2002, constante na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024. Os valores previstos na ação preveem o consumo anual da Secretaria de Saúde para o abastecimento de itens essenciais para garantir o pleno funcionamento do SAMU – Serviço de atendimento médico de urgência.

2.2. Legislação Pertinente

- Constituição Federal de 1988, em especial o seu Artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Portaria nº 1010/2012 - Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a presente aquisição deverá ser utilizada a dotação a seguir:

Despesa	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Cód. aplicação
0861	3.3.90.30.00	10 302 0014	2002	05	302 0002

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A aquisição dos equipamentos solicitados visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados para socorrer pacientes que necessitem de intervenção imediata do SAMU.

4.2. O sucesso do referido processo vai viabilizar o tratamento adequado aos pacientes.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SAMU	Evandro Augusto Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

6.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

6.1.3. Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação a licitante deverá enviar catálogo dos produtos para avaliação do corpo técnico do SAMU. A documentação será analisada quanto aos critérios técnicos disponíveis no edital, sob pena de desclassificação.

8. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1.1. O prazo de entrega dos bens deverá ser de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no documento.

8.1.2. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela CONTRATANTE.

8.1.3. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

8.1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1.1. Das possíveis soluções existentes no mercado:

Solução	Descrição
1	Compra direta de materiais de primeiros socorros para atendimento das necessidades do SAMU–Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
2	Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) de outros órgãos pelas disposições do Art. 86, §2º e §7º da Lei 14.133/2021.
3	Aquisição através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

9.2. Da Análise de Soluções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

9.1. Solução 1: Embora seja aplicável para atender os pacientes com maior segurança e suprir a demanda do serviço de resgate, não se demonstra a mais viável a necessidade em respeito aos princípios da competitividade e da economicidade.

9.2. Solução 2: Não se demonstra viável devido a personalização do item e características particulares de confecção.

9.3. Solução 3: Dentre as opções identificadas, essa se demonstra a mais adequada em atingimento dos princípios da competitividade e economicidade. Outrossim, por conta da própria configuração da necessidade, para a ocasião inexistente outra forma de contratação mais econômica e eficaz à Administração.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A contratação apresenta uma solução simples, visto que independe de qualquer outra contratação complementar.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES À SEREM CONTRATADAS

It.	Qtde	Unid.	DISCRIMINAÇÃO
01	18	Unid.	<p>MOCHILA DE RESGATE TIPO SAMU 192</p> <p>Deve ser confeccionada na cor Azul Royal (parte externa), possuir em sua parte interna acolchoada, em todas as suas laterais, parte anterior, posterior e base inferior, com fechamento por meio de zíper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla, com volume de aproximadamente 29,7 litros, medindo aproximadamente 41x35x19cm. Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 530 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, costurado sobre outra fita na cor preta de 50 mm de largura preta, costurada sobre a parte frontal, a uma distância de 70 mm da parte extrema superior, de forma perpendicular e outra na parte posterior da bolsa, a uma distância de 70 mm da parte extrema superior. Nestas alças, na região central de uma das alças, deve haver uma costura com espagete no seu interior de 130 mm de comprimento, para facilitar a pega da mesma. No ponto de união das alças deve haver uma costura em X tornando a alça mais resistente. No outro lado, na outra alça, presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte. Na região costal deverá apresentar duas alças acolchoadas em formato anatômico, confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 80 mm de largura por 430 mm de comprimento. Na extremidade da alça, presença de uma costura em X, para fixar uma fita de polipropileno de 50 mm de largura na cor preta, com regulagem e no mínimo 390 mm de comprimento, do outro lado, costura de uma orelha fixa na lateral da bolsa, de 5 cm de largura, para melhor adaptação aos socorristas. Na parte inferior da mochila, deverá possuir acabamento em plástico transparente cristal 030, na base da mochila em toda a sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila, formando uma capa protetora de aproximadamente, 90 mm de altura de sua base, e preenchido em toda a sua extensão de base, deve ter quatro quadrados de borracha de 4,5 por 6 cm, a fim de proporcionar proteção e estabilidade à mochila para dar maior sustentação e firmeza para o item. Possui na parte externa, contornando a mochila na parte anterior e posterior, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, encapado na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento. Descrição da parte interna, confeccionada em poliéster 600 plastificado, na cor cinza. Na</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>parte anterior interna, deve haver três divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 340mm, com alturas de 390 mm, 340 mm respectivamente, com fechamento com sistema de velcro, nos dois bolsos superiores. Sobre o compartimento de 340 x 340 mm, temos sobre esse bolso, a costura de 4 bolsos, de 15 cm de altura, por 16 cm largura, expansível em sua borda superior, com abertura de 9 cm. Sobre cada um destes bolsos, na região mediana, deve haver quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura, por 70mm de comprimento de elástico em cada abertura, com distância de 30mm entre elas, com quatro divisões. Do outro lado, na parte posterior interna, deve haver três divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon, o primeiro bolso, deve medir 340mm de comprimento, altura de 390 mm, e fechamento em velcro em sua parte mediana, sobre esse bolso, deve haver outro bolso de 340 mm por 170 mm, fechamento em velcro em sua parte mediana, e sobre esse segundo bolso, deve haver o terceiro bolso, medindo 150 mm por 340 mm, expansível em sua abertura superior de 160 mm, fechamento em velcro em sua parte mediana. Sobre esse último bolso, olhando de cima, do lado esquerdo, temos a presença de uma carreira de elástico de 25 mm de largura, por 45 mm de comprimento de elástico em cada abertura, com distância de 10 mm entre elas, com 6 divisões. Ao lado dessa carreira de elásticos, deve haver a costura de uma fita de 25 mm de largura, cor preta por 210 mm de comprimento, costurada em sua extremidade e na outra extremidade, a costura de velcro macho preta de 25 mm de largura por 85mm de comprimento, e paralelo a essa fita, ter uma distância de 160 mm e possuir uma fita preta de 25mm de largura, cor preta, por 95 mm de comprimento, costurado sobre ela, um velcro fêmea com as mesmas dimensões. Abaixo desse último bolso, ter um bolsão, de 170 mm de largura, 310 comprimento e 110 mm de profundidade, no formato de uma caixa de luvas, tendo costurado em sua parte superior, um zíper de 30 cm na cor preta, em sua parte mediana. O acabamento interno deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura 0,8 mm de espessura.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>
02	06	<p>MOCHILA SIV</p> <p>Deverá ser confeccionada na cor Azul Marinho com Bolso laranja, em poliéster 600 impermeabilizado, na cor azul marinho com medidas aproximadas de 46x35x21 cm – 33,8 litros aproximadamente, com fechamento por meio de zíper preto nº 10, com 02 cursores reforçados, fixados por meio de costura dupla. Internamente ela deve possuir acolchoado em espuma, na parte frontal, posterior e laterais. Na parte frontal, deve haver um único bolso, confeccionado no mesmo tecido da bolsa, <u>mas na cor laranja</u>, nas dimensões aproximadas de 22 cm x 32 cm x 6 cm, de forma que comporte a guarda de materiais diversos, com fechamento através de zíper preto nº 10, com 02 cursores reforçados na parte superior, permitindo a abertura mínima de 23 cm em sua parte superior do bolso, com acabamento em perfil termoplástico encapado preto. Sobre esse bolso laranja deverá estar gravado a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - incluir o Brasão de Itapevi. Na parte superior, em seu lado frontal e posterior, externos, deverá apresentar uma alça de cada lado para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 580 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça deve haver uma costura com espaguete no seu</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>interior de 120 mm de comprimento. Estas alças devem ser costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 70 mm da borda superior. No ponto de união das alças, na fita preta, há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130mm x 130mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado deve haver uma camada de espuma e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade e segurança para transporte. Em sua parte posterior, a uma distância de 7 cm da parte superior, deverá possuir uma faixa de 34 x 5 cm, na cor preta, de ponta a ponta da mochila. Sobre essa faixa, deverão ser costuradas, duas alças costais, com reforço em X, confeccionadas do mesmo tecido da mochila, com acolchoamento (espuma de poliuretano) anatômico, sendo que em sua parte superior deverá possuir 8 cm de largura por 43 cm de comprimento, e em seu acabamento, na parte externa das alças, deverá possuir um viés preto de 2 cm dobrado na cor preta. Após o tecido, deverá possuir uma fita de 48 cm x 5 cm na cor preta, fechados, com fechamento de engate rápido fechado de 5,5 x 8,0 cm na cor preta, de forma que se torne uma alça ajustável, com reforço na extremidade superior em X, na junção da alça costal e a fita preta. O outro lado da fita, será costurado em uma orelha do mesmo tecido da mochila. Deverá possuir um ajuste peitoral sobre as alças costais, uma fita preta de no mínimo de 3 cm largura x 44 cm fechada em sua totalidade engatada, sendo que a mesma deverá ter fechamento de engate rápido fechado preto de 4 x 7,5 cm, com costura reforçada em x nas alças costais. Deverá possuir cintas abdominais, feitas do mesmo tecido da mochila, com 8,0 cm largura em sua base x 19 cm de comprimento, acolchoadas, costuradas nas laterais da mochila, sendo que em seu lado superior, deverá ter acabamento em viés preto de no mínimo 2cm costurado dobrado. E na outra extremidade das alças, deverá ser costurada uma fita de no mínimo 46 cm por 5 em sua totalidade fechada, com regulagem e 01 fecho engate rápido fechado de 5,5 x 8 cm, na cor preta, com reforço em X nas extremidades. Na parte externa, inferior da mochila, em sua base, deverá possuir acabamento em plástico transparente/resistente, cristal 030, na base da mochila em toda sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila formando tipo uma capa de aproximadamente 7 cm de altura na parte frontal e posterior, e nas laterais podendo ser maiores, para dar maior durabilidade/resistência, e sobre esse material deve haver quatro quadrados emborrachados de 4,5 x 6 cm, a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila. Na parte externa, contornando a mochila, em sua parte frontal e posterior, deverá possuir um perfil em PVC termoplástico, encapado, de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento e resistência. A parte interna, deverá possuir as seguintes especificações: Na face interna, frente e costas, deverá possuir faixas de velcro macho, na cor preta de 50 mm de largura por 440 mm de comprimento para fixar 05 estojos, todas confeccionadas em poliéster 600 na cor preta, provida de velcro fêmea na parte inferior, com cristal transparente 030 na parte superior, com fechamento em zíper número 8, abertura 180°, acabamento em termoplástico preto na parte superior e inferior da bolsa, em toda sua extensão, para acondicionar materiais diversos. Entre a face dianteira e a face traseira, deverá possuir 03 lâminas internas, acolchoada internamente com uma folha de espuma e revestida em poliéster 600 na cor cinza e acabamento em viés preto de no mínimo 20 mm dobrado. A lâmina deverá possuir a medida aproximada de 45 x 32 cm. Em duas lâminas deverá possuir bolsinhos de cristal transparente sendo 02 faixas com 03 bolsinhos para guarda de materiais diversos e uma lâmina com elásticos para guarda de ampolas. Na parte interna, em sua base, deverá possuir um sistema que possibilite a remoção ou encaixe da lâmina, de forma que ela seja removível ou fixa quando assim for necessário. O tecido interno da mochila deverá ser de poliéster 600 na cor cinza e o acabamento deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta encapado, medindo</p>
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<p>25 mm de largura por 0,8 mm de espessura. Todo o conjunto da mochila deverá possuir perfeito acabamento sem defeitos de fabricação ou rebarbas, zíperes e cursores reforçados e seguir o descritivo quanto a especificação.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>
03	02	Unid.	<p>BOLSA DE KIT DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (BÁSICA)</p> <p>Deverá ser confeccionada externamente em tecido poliéster 600, resinada, reforçada, acolchoada internamente, possuindo em suas laterais, parte frontal, e posterior, material semi rígido e resistente, e em sua base material rígido e resistente, nas cores laranja e azul marinho com capacidade para aproximadamente 31 litros, com medidas aproximadas de 66x30x20cm. Abertura ampla da bolsa de 180º, na tampa frontal, com fechamento através de zíper nº 10. Na parte externa, deverá possuir para o transporte manual, duas alças na cor preta de 50 mm de largura por 102 cm comprimento de uma base a outra, de modo que, a fita costurada de sua base, a uma distância de 28 cm, deverá ter uma costura em x para maior resistência das alças próximo a costura superior, da alça de mão. Deverá possuir ainda uma alça de ombro de 5 cm de largura x 139 cm de comprimento com regulagem móvel, confeccionado do mesmo tecido que a bolsa, acolchoado de 8 x 15 cm, com acabamento de viés preto de 2 cm dobrado e engate niquelado em cada uma das pontas, de forma que fique totalmente destacável. Nas 02 extremidades opostas de cada lado da bolsa, deverá ser costurada fitas pretas de 5 cm largura por 37 cm de altura, da base até a altura, fixada em costura em x na extremidade superior, e em cada uma das extremidades, deverá ser costurado com uma argola niquelada. Em uma das duas extremidades, nessa alça de 37 cm, em sua parte mediana, deverá ser costurado um espagete de 12 cm, a fim de se tornar mais uma alça de mão para facilitar o manuseio da bolsa. Nas alças centrais, com distância aproximada de 14 cm entre elas, na parte central, da alça de um dos lados, deverá ter um acolchoado de 13x13 cm com fechamento em velcro macho e do outro lado velcro fêmea, para um maior reforço, todas as extremidades das alças deverá ter um reforço de costura em x. Na parte externa, contornando a bolsa, deverá possuir um perfil termoplástico encapado de 11 x 4 x 1mm, na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento e resistência. Na base da bolsa em sua parte externa, a fim de proporcionar maior resistência e durabilidade, deverá possuir em toda a extensão da base, acabamento em plástico resistente e transparente na base da mochila em toda a sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila, formando uma capa protetora, e acima dessa capa, deverá possuir acabamento costurados de 06 quadrados emborrachados, de 4,5 x 6,0cm na cor preta, distribuídos de forma a proporcionar um equilíbrio na bolsa. Ainda na parte externa, deverá possuir a presença de 4 bolsos com capacidade para aproximadamente 5 litros cada, sendo dois de cada lado da bolsa, ou seja, frontal e posterior, com fechamento através de zíper nº 8 e inserção de um cursor em cada bolso, medindo 200 mm x 210 mm em sua porção superior e 180 mm na inferior, e uma fita refletiva de 20x3 cm acima de cada zíper. Internamente, a bolsa deverá ser revestida de poliéster 600 na cor cinza com acabamento em viés preto em todas suas emendas. Na parte interna, de um dos lados da bolsa, deve haver um bolso expansível de abertura de no mínimo de 18 cm em sua parte superior, na parte posterior da bolsa com lapela e fechamento em velcro para acondicionar colares cervicais, de 70 x</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>25 cm, com acabamento em todo o seu contorno de viés preto de 20 mm dobrado. Sobre esse bolso, deve possuir de forma paralela a abertura da bolsa, 2 elásticos de 2,5 cm de largura na cor preta por 10 cm de comprimento, extensível, o elástico do meio de 2,5 cm x 17 cm, que costurado ao meio meça 10 cm. Do outro lado da abertura da bolsa, deve haver na parte inferior desta, a presença da primeira fita em relação a base, uma distância de 5 cm, e após essa fita, uma distância de 18 cm, costura de outra fita, e 13 cm de distância para a próxima fita de elástico de 2,5 cm largura preta, expansível, por 16 cm, que costurado ao meio, meça 9 cm. Essa primeira fita, tem a medida de 3 cm de largura por 27 cm de comprimento, em toda sua extensão, com extremidades de 8 cm de velcro macho de um lado e de 8 cm de velcro fêmea do outro. Acima da primeira fita temos a costura de outra fita de 3 cm de largura preta por 29 cm com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, deve haver uma distância de 38 cm, ter a costura de uma fita de 3 x 29 cm preta, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, abaixo dessa costura, deve haver uma distância de 5 cm, em sua parte esquerda abaixo de quem olha de cima, ter a costura de uma fita de elástico de 2,5 cm de largura, cor preta, expansível, por 10 cm, com uma costura ao meio. Novamente, após a segunda fita, na extremidade da base, acima desta, temos a costura de outra fita de 3 cm de largura preta por 29 cm com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, deve haver uma distância de 49 cm, ter a costura de uma fita de 3 x 29 cm preta, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro. Na outra abertura da bolsa, na abertura contrária a uma das alças, na parte posterior da bolsa, em sua parte central, ter 2 velcros machos de 5 cm de largura por 64 cm de comprimento, com uma distância de 7 cm entre elas. Sobre elas, ter 4 bolsas, tamanhos 22 cm x 14,5 cm x 8 cm nas cores preta. Do outro lado dessa abertura, ter duas carreiras de velcro de 5 cm x 89 cm de comprimento com 8 cm de distância entre elas. Sobre esses velcros ter 4 bolsas, tamanhos 20 cm x 13 cm x 8 cm nas cores: vermelho, preto, azul e marrom. Toda a parte interna deve ser confeccionada em poliéster 600 na cor cinza. O acabamento da bolsa deve ser feito com perfil de nylon na cor preta em toda sua extensão e costura dupla para dar maior resistência.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>
04	03	<p>BOLSA DE KIT DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (MASTER)</p> <p>Deve ser confeccionada externamente em tecido poliéster 600, reforçada, acolchoada internamente, possuindo em suas laterais, parte frontal, posterior, material semi rígido e resistente, e em sua base material rígido e resistente, nas cores laranja e azul marinho com capacidade para aproximadamente 82 litros com medidas de 89x33x20cm. Abertura ampla da bolsa de 180º, com fechamento através de zíper nº 10. Na parte externa, para o transporte manual, deverá possuir duas alças na cor preta de 50 mm de largura por 102 cm comprimento de uma base a outra, de modo que, a fita costurada de sua base, a uma distância de 31 cm, deverá ter uma costura em x para maior resistência das alças próximo a costura superior, da alça de mão. Deverá possuir ainda uma alça de ombro de 5 cm de largura x 139 cm de comprimento com regulagem móvel, acolchoada de 8 x 15 cm, confeccionada no mesmo tecido da bolsa, com acabamento em viés preto de 20 mm dobrado e engate niquelado em cada uma das pontas, de forma que fique totalmente</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>destacável. Uma das extremidades opostas da bolsa, deverá ser costurada fitas pretas de 5 cm de largura por 31 cm de altura, da base até a altura, fixada em costura em x na extremidade superior e em cada uma das extremidades, deverá ser costurado com uma argola niquelada. Na outra extremidade, deverá possuir uma alça de 31 cm, sendo que em sua parte mediana, deverá ser costurado um espaguete de 12 cm, a fim de se tornar mais uma alça de mão para facilitar o manuseio da bolsa. Nas alças centrais, com distância aproximada de 17 cm entre elas, na parte central, da alça de um dos lados, deverá ter um acolchoado de 13 x 13 cm com fechamento em velcro macho e do outro lado velcro fêmea, para um maior reforço, todas as extremidades das alças deverá ter um reforço de costura em x. Na parte externa, contornando a bolsa, um perfil termoplástico encapado de 11 x 4 x 1mm na cor preta, afim de possibilitar um melhor acabamento e resistência. Na base da bolsa em sua parte externa, a fim de proporcionar maior resistência e durabilidade, possuir em toda a extensão da base, acabamento em plástico resistente e transparente na base da mochila em toda a sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila, formando uma capa protetora e acima dessa capa deverá possuir acabamento costurados de seis cravos emborrachados de 4,5 x 6 cm na cor preta, distribuídos de forma a proporcionar um equilíbrio na bolsa. Ainda na parte externa, deve haver 4 bolsos com capacidade para aproximadamente 5 litros cada, sendo 2 de cada lado da bolsa, ou seja, frontal e posterior com fechamento através de zíper nº 8 e inserção de um cursor em cada bolso. Internamente, a bolsa deverá ser revestida de poliéster 600 na cor cinza, com acabamento em viés preto em todas suas emendas. Na parte interna, de um dos lados da bolsa, de forma central, presença de um bolso expansível de no mínimo de 8 cm em sua parte superior, na parte posterior da bolsa com lapela e fechamento em velcro para acondicionar colares cervicais, 70 x 27 cm e uma fita refletiva acima de cada bolso de 20 x 3 cm, com acabamento em todo o seu contorno de viés preto. Sobre esse bolso, deve haver de forma paralela a abertura da bolsa, 4 elásticos de 2,5 cm de largura na cor preta, expansível, e uma abertura de 4,5 cm aproximadamente. De forma perpendicular a esses elásticos, a uma distância de 11 cm, deve haver uma costura de mais 1 fileira de 2 elásticos expansíveis, na cor preta de 2,5 cm de largura, com abertura de 4,5 cm cada e abaixo dessa fileira, a uma distância de 15 cm, temos a costura de mais 1 fileira de 2 elástico expansível, na cor preta de 2,5 cm de largura, com abertura de 4,5 cm cada. Em cada lado desse bolso central, deverá ser costurado um bolso de 14 largura x 25 cm, em tela preta e acabamento em todo o contorno dos bolsos em fita viés de 25 mm na cor preta. Do outro lado da abertura da bolsa, deve haver na parte inferior desta, a presença da primeira fita em relação a base, uma distância de 9 cm, e após essa fita, uma distância de 33 cm, costura de outra fita, e 13 cm de distância para a próxima fita de elástico de 2,5 cm de largura preta, expansível por 16 cm, que costurado ao meio, mede 9 cm cada, e 16 cm de distância da última fita, de 4 fitas de polipropileno preta de 3m de largura por 26 cm de comprimento, em toda sua extensão, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro. Acima da primeira fita deve haver a costura de outra fita de 3 cm de largura preta por 29 cm com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, há uma distância de 49 cm, deve haver a costura de uma fita de 3 x 29 cm preta, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, abaixo dessa costura, há uma distância de 12 cm, deve haver a costura de um elástico preto expansível de 2,5 cm largura, com abertura de 6 cm. Novamente, após a segunda fita, na extremidade da base, acima desta, deve haver uma costura preta por 29 cm com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, há uma distância de 64 cm, temos a costura de uma fita de 3 x 29 cm preta, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro. Na outra abertura da bolsa, na abertura contrária a uma das alças, na parte posterior da bolsa, em sua parte central, temos a presença de 2 velcros machos de 5 cm de largura por 89 cm de</p>
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<p>comprimento, com uma distância de 8 cm entre elas. Sobre elas, deve haver 2 estojos, tamanhos 20 cm x 13cm x 8 cm nas cores vermelho e marrom, 2 estojos, tamanhos: 22 cm x 14,5 cm x 8,5 cm nas cores azul e preto, além de mais 2 estojos, tamanhos: 26,5 cm x 18 cm x 12 cm na cor azul. Do outro lado dessa abertura, temos novamente duas carreiras de velcro de 5 cm por 89 cm de comprimento com 8 cm de distância entre elas. Sobre esses velcros temos 4 estojos, tamanhos 26,5 cm x 18 cm x 12 cm na cor preta. Toda a parte interna deverá ser confeccionada em poliéster 600 na cor cinza. O acabamento da bolsa é feito com perfil de nylon na cor preta em toda sua extensão e costura dupla para dar maior resistência.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>
05	02	Unid.	<p>BOLSA MEDICAMENTOS M</p> <p>Tipo Maleta deve ser confeccionada em material sintético na cor vermelha com detalhe na cor amarela, de fácil limpeza e higienização, em sua parte frontal, a direita de quem observa na parte inferior, interna, destinada a acondicionar ampolas de medicamentos e outros materiais com fechamento através de zíper nº 8 na cor preta e inserção de dois cursores esmaltados na cor preta, com fechamento em costura dupla. Internamente, em suas laterais, parte anterior e posterior, deverá possuir material semi rígido para melhor sustentação e proteção da bolsa, em sua base deverá possuir material rígido para melhor sustentação e proteção. Deverá possuir acabamento em perfil termoplástico encapado preto, em toda sua extensão frontal e posterior. Volume total aproximado 7 litros (medidas 29x22x11 cm). Deve possuir alça de mão em PVC rígida, de 150 mm de comprimento, na cor preta, com pega anatômica e no mínimo 30 mm de largura em sua parte mediana. Uma alça a tiracolo regulável e destacável confeccionada em polipropileno de 40 mm de largura por 1350 mm de comprimento, na cor preta com uma ombreira móvel, para dar maior conforto no transporte, em suas extremidades, costura reforçada em X, com engate de metal nas duas extremidades, de modo que se torna uma alça destacável, deverá possuir uma alça costurada nas duas extremidades, desde a base, com 23cm de comprimento, sendo que sobre elas, deverá ser costurada uma argola niquelada com costura reforçada em X. Na parte interna, nas laterais maiores deverão estar acolchoadas internamente. Deverá internamente, ser revestida de poliéster 600 na cor cinza com acabamento todo em viés preto de 25mm, somando os dois lados, quando em suas extremidades dobradas, deverá possuir duas divisórias centrais com um sistema confeccionado com elástico de 25 mm de largura com capacidade para acondicionar um total de 99 ampolas de diversos tamanhos, e sobre as carreiras de elásticos, deverá ser costurada uma tira de cristal transparente 030, de 25mm de largura. Em uma das divisórias deverá haver dois bolsos confeccionados em material transparente e um bolso confeccionado em tela preta. Na face anterior interna da maleta deve haver dois bolsos expansivos de no mínimo 210 x 180 mm, confeccionados em material transparente, cristal 030, com acabamento em viés de nylon preto e fechamento através de alças de polipropileno de 25 mm de largura e velcro preto. Na face posterior interna deve haver uma fita de velcro macho de 28 cm de comprimento, por 5 cm de largura, na cor preta, para fixar uma bolsa confeccionada em poliéster na cor vermelha, 180x120x50mm, em sua face posterior externa, na parte central deverá ser costurado um velcro fêmea na cor preta</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<p>de 180x50mm, tendo a face superior confeccionada em material transparente, cristal 030, com fechamento em zíper preto e acabamento em termoplástico preto em toda a sua extensão, tanto em sua parte superior como inferior e fechamento em zíper, com abertura 180°, para acondicionar materiais diversos. Ao lado desta bolsa presença de 2 alças de polipropileno, de no mínimo de 26 cm comprimento por 3 cm de largura, na cor preta, com fechamento através de velcro preto de no mínimo 7,5 cm comprimento e 3 cm de largura, destinados a prender três frascos de soro fisiológico de 250 ml ou 500 ml. Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>
06	01	Unid.	<p>KIT BOLSA P/ MOTO (RESGATE TRAUMA) – 01</p> <p>Deve ser confeccionada em material resistente, poliéster 600 resinado, na cor AZUL e com acessórios na cor PRETA; Volume aproximado da bolsa: 33 litros (medidas 58 x 36 x 19). Na parte frontal da mochila, logotipo da SAMU 192 – CIDADE DE ITAPEVI. BRASÃO ITAPEVI em silkscreen. Deve possuir reforço lateral rígido, moldado, impermeável, em material plástico em todo seu contorno. Parte frontal da Mochila: Deve possuir bolso chapado de 320 x 280 mm com fechamento em zíper e identificação do Kit correspondente: EMERGÊNCIA TRAUMÁTICA; Alças de mãos confeccionadas em polipropileno de 50 mm de largura na cor PRETA, sendo que na região central da alça deve haver costura com espaguete no seu interior de 13 cm de comprimento. Estas alças devem estar costuradas à bolsa a uma distância de 45 mm da parte superior e sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente (sobre esta alça perpendicular deve estar costurado um refletivo de 30 mm de largura). Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X tornando a bolsa mais resistente a peso. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130 mm² confeccionado no mesmo tecido da bolsa, tendo no seu interior uma camada de poliuretano, sendo que em uma das extremidades deve estar costurado um velcro gancho de 130 mm x 25 mm e na outra extremidade deve estar costurado um velcro argola de 130 mm x 25 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas permitindo maior comodidade para transporte. Parte posterior da Mochila: Alças de mãos confeccionadas em polipropileno de 50 mm de largura na cor PRETA, sendo que na região central da alça há uma costura com espaguete no seu interior de 13 cm de comprimento. Estas alças devem estar costuradas à bolsa a uma distância de 45 mm da parte superior e sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente. Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X tornando a bolsa mais resistente a peso. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130 mm² confeccionado no mesmo tecido da bolsa tendo no seu interior uma camada de poliuretano, sendo que em uma das extremidades deve estar costurado velcro gancho de 130 mm x 25 mm e na outra extremidade deve estar costurado velcro argola de 130 mm x 25 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas permitindo maior comodidade para transporte. Parte Lateral da Mochila: Na parte superior desta área há uma alça a tiracolo de 50 mm de largura com regulagem do comprimento. Da região mediana da bolsa devem sair duas alças com inclinação de 45° com fecho de engate rápido para prender a bolsa no bauleto de motos. Da parte inferior da bolsa devem sair duas alças com inclinação de 45° com fecho de engate rápido para prender a bolsa no eixo da moto. Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X como reforço. Na parte superior da Mochila: 01 bolso de 280 x 120 mm com fechamento em zíper, tendo costurado na superfície um bolso</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<p>confeccionado em cristal transparente na medida de 100 x 60 mm com acabamento no seu contorno de viés de nylon. De dentro do bolso deve sair uma capa com elástico no seu contorno confeccionado em nylon na cor PRETA, que serve como protetor contra chuva. A capa deve estar fixada na bolsa. Parte interna: 01 bolso confeccionado em nylon plastificado de 460 x 240 x 40 mm para acondicionar até 03 colares de resgate. Na superfície da parte inferior do bolso deve haver um compartimento confeccionado em tela de 130 x 240 x 20 mm para acondicionar até 4 unidades de bandagem triangular. Sobre a mesma superfície, deve haver locais apropriados para acondicionar diversos materiais. Na parte lateral, locais específicos que condicionem 01 rolo de esparadrapo de 10 x 4,5 m, e 6 rolos de atadura de crepe de 15 cm. Local adequado que possibilite o acondicionamento para prender: 2 frascos de soro fisiológico de 500 ml; 1 Desfibrilador Externo Automático; 05 bolsas internas pequenas na cor PRETA que servem para acondicionar diversos materiais.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>
07	01	Unid.	<p>MOCHILA P/ MOTO (RESGATE TRAUMA) – 2</p> <p>Deverá ser confeccionada em material resistente, poliéster 600, na cor AZUL e com acessórios na cor PRETA; Volume aproximado da bolsa: 33 litros (medidas 58 x 36 x 19). Na parte frontal da mochila, logotipo da INSTITUIÇÃO SAMU 192 – CIDADE DE ITAPEVI. BRASÃO ITAPEVI - em silkscreen. Deve possuir reforço lateral rígido, moldado, impermeável, em material plástico em todo seu contorno. Parte frontal da Mochila deve ter 01 Bolso chapado de 320 x 280 mm com fechamento em zíper; Alças de mãos confeccionadas em polipropileno de 50 mm de largura na cor PRETA, sendo que na região central da alça deve haver uma costura com espaguete no seu interior de 13 cm de comprimento. Estas alças devem ser costuradas à bolsa a uma distância de 45 mm da parte superior e sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente (sobre estas alças, perpendicular, deve ser costurado um refletivo de 30 mm de largura). Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X tornando a bolsa mais resistente a peso. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130 mm 2 confeccionado no mesmo tecido da bolsa tendo no seu interior uma camada de poliuretano, sendo que em uma das extremidades deve haver um velcro gancho de 130 mm x 25 mm costurado e na outra extremidade deve haver um velcro argola de 130 mm x 25 mm costurado que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas permitindo maior comodidade para transporte. Parte posterior da Mochila deve haver Alças de mãos confeccionadas em polipropileno de 50 mm de largura na cor PRETA, sendo que na região central da alça deve haver uma costura com espaguete no seu interior de 13 cm de comprimento. Estas alças devem ser costuradas à bolsa a uma distância de 45 mm da parte superior e sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente. Na região de união das alças há uma costura dupla em X tornando a bolsa mais resistente a peso. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130 mm2 confeccionado no mesmo tecido da bolsa tendo no seu interior uma camada de poliuretano, sendo que em uma das extremidades deve haver um velcro gancho de 130 mm x 25 mm costurado e na outra extremidade deve haver um velcro argola de 130 mm x 25 mm costurado que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas permitindo maior comodidade para</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<p>transporte. Lateral da Mochila: Na parte superior deve haver uma alça a tiracolo de 50 mm de largura com regulagem do comprimento. Da região mediana da bolsa devem sair duas alças com inclinação de 45° com fecho de engate rápido para prender a bolsa no bauleto da moto. Da parte inferior da bolsa devem sair duas alças com inclinação de 45° com fecho de engate rápido para prender a bolsa no eixo da moto. Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X como reforço. Parte superior da Mochila: bolso de 280 x 120 mm com fechamento em zíper tendo costurado na superfície um bolso confeccionado em cristal transparente na medida de 100 x 60 mm com acabamento no seu contorno de viés de nylon. De dentro do bolso deve sair uma capa com elástico no seu contorno confeccionado em nylon na cor PRETA que serve como protetor contra chuva. A capa deve estar fixada na bolsa. Parte interna: deve ser adequado para possibilitar o acondicionamento de talas moldáveis e elásticos para prender cânulas de Guedel. <u>Divisão 1</u>: Local adequado que possibilite o acondicionamento de talas moldáveis; <u>Divisão 2</u>: Local apropriado para acondicionar diversos materiais: 01 Cilindro de Oxigênio de Alumínio; umidificador com máscara adulta e infantil com reservatório de oxigênio e um aspirador de Venturi completo; Oxímetro de Pulso Portátil; Glicosímetro Portátil.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>
08	10	Unid.	<p>MACA DE ARRASTO</p> <p>Deve ser confeccionada com materiais resistentes que proporcionam maior durabilidade e capacidade para o transporte/transferência de pacientes. Fabricada em poliéster 600 na cor Azul Marinho na medida aproximada de 1,90 x 0,70 m e viés na cor preto em todo o contorno de no mínimo 2cm dobrado. Possuir 16 alças de polipropileno de 3,5 cm de largura, do tipo CA na cor preta, sendo transpassadas, de no mínimo 44 cm de comprimento de suas extremidades de alças, em sua parte mediana, uma dobra de 12 cm para facilitar a pega, sendo seis de cada lado, e 02 alças em cada extremidade superior e inferior, transpassadas, que proporcionam a capacidade de carga de até 200 kg. Lavável, dobrável, fácil de usar e transportar.</p>

ESTIMATIVA DE VALORES

It.	Qtde	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Valor unit.	Valor total
01	18	Unid.	<p>MOCHILA DE RESGATE TIPO SAMU 192</p> <p>Deve ser confeccionada na cor Azul Royal (parte externa), possuir em sua parte interna acolchoada, em todas as suas laterais, parte anterior, posterior e base inferior, com fechamento por meio de zíper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla, com volume de aproximadamente 29,7 litros, medindo aproximadamente 41x35x19cm. Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 530 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, costurado sobre outra fita na cor preta de 50 mm de largura preta, costurada</p>	R\$ 473,33	R\$ 8.519,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>sobre a parte frontal, a uma distância de 70 mm da parte extrema superior, de forma perpendicular e outra na parte posterior da bolsa, a uma distância de 70 mm da parte extrema superior. Nestas alças, na região central de uma das alças, deve haver uma costura com espaguete no seu interior de 130 mm de comprimento, para facilitar a pega da mesma. No ponto de união das alças deve haver uma costura em X tornando a alça mais resistente. No outro lado, na outra alça, presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte. Na região costal deverá apresentar duas alças acolchoadas em formato anatômico, confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 80 mm de largura por 430 mm de comprimento. Na extremidade da alça, presença de uma costura em X, para fixar uma fita de polipropileno de 50 mm de largura na cor preta, com regulagem e no mínimo 390 mm de comprimento, do outro lado, costura de uma orelha fixa na lateral da bolsa, de 5 cm de largura, para melhor adaptação aos socorristas. Na parte inferior da mochila, deverá possuir acabamento em plástico transparente cristal 030, na base da mochila em toda a sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila, formando uma capa protetora de aproximadamente, 90 mm de altura de sua base, e preenchido em toda a sua extensão de base, deve ter quatro quadrados de borracha de 4,5 por 6 cm, a fim de proporcionar proteção e estabilidade à mochila para dar maior sustentação e firmeza para o item. Possui na parte externa, contornando a mochila na parte anterior e posterior, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, encapado na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento. Descrição da parte interna, confeccionada em poliéster 600 plastificado, na cor cinza. Na parte anterior interna, deve haver três divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 340mm, com alturas de 390 mm, 340 mm respectivamente, com fechamento com sistema de velcro, nos dois bolsos superiores. Sobre o compartimento de 340 x 340 mm, temos sobre esse bolso, a costura de 4 bolsos, de 15 cm de altura, por 16 cm largura, expansível em sua borda superior, com abertura de 9 cm. Sobre cada um destes bolsos, na região mediana, deve haver quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura, por 70mm de comprimento de elástico em cada abertura, com distância de 30mm entre elas, com quatro divisões. Do outro lado, na parte posterior interna, deve haver três divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon, o primeiro bolso, deve medir 340mm de comprimento, altura de 390 mm, e fechamento em velcro em sua parte mediana, sobre esse bolso, deve haver outro bolso de 340 mm por 170 mm, fechamento em velcro em sua parte mediana, e sobre esse segundo bolso,</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>deve haver o terceiro bolso, medindo 150 mm por 340 mm, expansível em sua abertura superior de 160 mm, fechamento em velcro em sua parte mediana. Sobre esse último bolso, olhando de cima, do lado esquerdo, temos a presença de uma carreira de elástico de 25 mm de largura, por 45 mm de comprimento de elástico em cada abertura, com distância de 10 mm entre elas, com 6 divisões. Ao lado dessa carreira de elásticos, deve haver a costura de uma fita de 25 mm de largura, cor preta por 210 mm de comprimento, costurada em sua extremidade e na outra extremidade, a costura de velcro macho preta de 25 mm de largura por 85mm de comprimento, e paralelo a essa fita, ter uma distância de 160 mm e possuir uma fita preta de 25mm de largura, cor preta, por 95 mm de comprimento, costurado sobre ela, um velcro fêmea com as mesmas dimensões. Abaixo desse último bolso, ter um bolsão, de 170 mm de largura, 310 comprimento e 110 mm de profundidade, no formato de uma caixa de luvas, tendo costurado em sua parte superior, um zíper de 30 cm na cor preta, em sua parte mediana. O acabamento interno deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura 0,8 mm de espessura.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>			
02	06	Unid.	<p>MOCHILA SIV</p> <p>Deverá ser confeccionada na cor Azul Marinho com Bolso laranja, em poliéster 600 impermeabilizado, na cor azul marinho com medidas aproximadas de 46x35x21 cm – 33,8 litros aproximadamente, com fechamento por meio de zíper preto nº 10, com 02 cursores reforçados, fixados por meio de costura dupla. Internamente ela deve possuir acolchoado em espuma, na parte frontal, posterior e laterais. Na parte frontal, deve haver um único bolso, confeccionado no mesmo tecido da bolsa, <u>mas na cor laranja</u>, nas dimensões aproximadas de 22 cm x 32 cm x 6 cm, de forma que comporte a guarda de materiais diversos, com fechamento através de zíper preto nº 10, com 02 cursores reforçados na parte superior, permitindo a abertura mínima de 23 cm em sua parte superior do bolso, com acabamento em perfil termoplástico encapado preto. Sobre esse bolso laranja deverá estar gravado a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - incluir o Brasão de Itapevi. Na parte superior, em seu lado frontal e posterior, externos, deverá apresentar uma alça de cada lado para transporte de mão</p>	R\$ 668,33	R\$ 4.009,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 580 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça deve haver uma costura com espaguete no seu interior de 120 mm de comprimento. Estas alças devem ser costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 70 mm da borda superior. No ponto de união das alças, na fita preta, há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130mm x 130mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado deve haver uma camada de espuma e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade e segurança para transporte. Em sua parte posterior, a uma distância de 7 cm da parte superior, deverá possuir uma faixa de 34 x 5 cm, na cor preta, de ponta a ponta da mochila. Sobre essa faixa, deverão ser costuradas, duas alças costais, com reforço em X, confeccionadas do mesmo tecido da mochila, com acolchoamento (espuma de poliuretano) anatômico, sendo que em sua parte superior deverá possuir 8 cm de largura por 43 cm de comprimento, e em seu acabamento, na parte externa das alças, deverá possuir um viés preto de 2 cm dobrado na cor preta. Após o tecido, deverá possuir uma fita de 48 cm x 5 cm na cor preta, fechados, com fechamento de engate rápido fechado de 5,5 x 8,0 cm na cor preta, de forma que se torne uma alça ajustável, com reforço na extremidade superior em X, na junção da alça costal e a fita preta. O outro lado da fita, será costurado em uma orelha do mesmo tecido da mochila. Deverá possuir um ajuste peitoral sobre as alças costais, uma fita preta de no mínimo de 3 cm largura x 44 cm fechada em sua totalidade engatada, sendo que a mesma deverá ter fechamento de engate rápido fechado preto de 4 x 7,5 cm, com costura reforçada em x nas alças costais. Deverá possuir cintas abdominais, feitas do mesmo tecido da mochila, com 8,0 cm largura em sua base x 19 cm de comprimento, acolchoadas, costuradas nas laterais da mochila, sendo que em seu lado superior, deverá ter acabamento em viés preto de no mínimo 2cm costurado dobrado. E na outra extremidade das alças, deverá ser costurada uma fita de no mínimo 46 cm por 5 em sua totalidade fechada, com regulagem e 01 fecho engate rápido fechado de 5,5 x 8 cm, na cor preta, com reforço em X nas extremidades. Na parte externa, inferior da mochila, em sua base, deverá possuir acabamento em plástico transparente/resistente, cristal 030, na base da mochila em toda sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila formando tipo uma capa de aproximadamente 7 cm de altura na parte frontal e posterior, e nas laterais podendo ser maiores, para dar maior durabilidade/resistência, e sobre esse material deve haver quatro quadrados emborrachados de 4,5 x 6 cm, a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila. Na</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>parte externa, contornando a mochila, em sua parte frontal e posterior, deverá possuir um perfil em PVC termoplástico, encapado, de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento e resistência. A parte interna, deverá possuir as seguintes especificações: Na face interna, frente e costas, deverá possuir faixas de velcro macho, na cor preta de 50 mm de largura por 440 mm de comprimento para fixar 05 estojos, todas confeccionadas em poliéster 600 na cor preta, provida de velcro fêmea na parte inferior, com cristal transparente 030 na parte superior, com fechamento em zíper número 8, abertura 180º, acabamento em termoplástico preto na parte superior e inferior da bolsa, em toda sua extensão, para acondicionar materiais diversos. Entre a face dianteira e a face traseira, deverá possuir 03 lâminas internas, acolchoada internamente com uma folha de espuma e revestida em poliéster 600 na cor cinza e acabamento em viés preto de no mínimo 20 mm dobrado. A lâmina deverá possuir a medida aproximada de 45 x 32 cm. Em duas lâminas deverá possuir bolsinhos de cristal transparente sendo 02 faixas com 03 bolsinhos para guarda de materiais diversos e uma lâmina com elásticos para guarda de ampolas. Na parte interna, em sua base, deverá possuir um sistema que possibilite a remoção ou encaixe da lâmina, de forma que ela seja removível ou fixa quando assim for necessário. O tecido interno da mochila deverá ser de poliéster 600 na cor cinza e o acabamento deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta encapado, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura. Todo o conjunto da mochila deverá possuir perfeito acabamento sem defeitos de fabricação ou rebarbas, zíperes e cursores reforçados e seguir o descritivo quanto a especificação.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>			
03	02	Unid.	<p>BOLSA DE KIT DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (BÁSICA)</p> <p>Deverá ser confeccionada externamente em tecido poliéster 600, resinada, reforçada, acolchoada internamente, possuindo em suas laterais, parte frontal, e posterior, material semi rígido e resistente, e em sua base material rígido e resistente, nas cores laranja e azul marinho com capacidade para aproximadamente 31 litros, com medidas aproximadas de 66x30x20cm. Abertura ampla da bolsa de 180º, na tampa frontal, com fechamento através de zíper nº 10. Na parte externa, deverá possuir para o transporte manual, duas alças</p>	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>na cor preta de 50 mm de largura por 102 cm comprimento de uma base a outra, de modo que, a fita costurada de sua base, a uma distância de 28 cm, deverá ter uma costura em x para maior resistência das alças próximo a costura superior, da alça de mão. Deverá possuir ainda uma alça de ombro de 5 cm de largura x 139 cm de comprimento com regulagem móvel, confeccionado do mesmo tecido que a bolsa, acolchoado de 8 x 15 cm, com acabamento de viés preto de 2 cm dobrado e engate niquelado em cada uma das pontas, de forma que fique totalmente destacável. Nas 02 extremidades opostas de cada lado da bolsa, deverá ser costurada fitas pretas de 5 cm largura por 37 cm de altura, da base até a altura, fixada em costura em x na extremidade superior, e em cada uma das extremidades, deverá ser costurado com uma argola niquelada. Em uma das duas extremidades, nessa alça de 37 cm, em sua parte mediana, deverá ser costurado um espaguete de 12 cm, a fim de se tornar mais uma alça de mão para facilitar o manuseio da bolsa. Nas alças centrais, com distância aproximada de 14 cm entre elas, na parte central, da alça de um dos lados, deverá ter um acolchoado de 13x13 cm com fechamento em velcro macho e do outro lado velcro fêmea, para um maior reforço, todas as extremidades das alças deverá ter um reforço de costura em x. Na parte externa, contornando a bolsa, deverá possuir um perfil termoplástico encapado de 11 x 4 x 1mm, na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento e resistência. Na base da bolsa em sua parte externa, a fim de proporcionar maior resistência e durabilidade, deverá possuir em toda a extensão da base, acabamento em plástico resistente e transparente na base da mochila em toda a sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila, formando uma capa protetora, e acima dessa capa, deverá possuir acabamento costurados de 06 quadrados emborrachados, de 4,5 x 6,0cm na cor preta, distribuídos de forma a proporcionar um equilíbrio na bolsa. Ainda na parte externa, deverá possuir a presença de 4 bolsos com capacidade para aproximadamente 5 litros cada, sendo dois de cada lado da bolsa, ou seja, frontal e posterior, com fechamento através de zíper nº 8 e inserção de um cursor em cada bolso, medindo 200 mm x 210 mm em sua porção superior e 180 mm na inferior, e uma fita refletiva de 20x3 cm acima de cada zíper. Internamente, a bolsa deverá ser revestida de poliéster 600 na cor cinza com acabamento em viés preto em todas suas emendas. Na parte interna, de um dos lados da bolsa, deve haver um bolso expansível de abertura de no mínimo de 18 cm em sua parte superior, na parte posterior da bolsa com lapela e fechamento em velcro para acondicionar colares cervicais, de 70 x 25 cm, com acabamento em todo o seu contorno de viés preto de 20 mm dobrado. Sobre esse bolso, deve possuir de forma paralela a abertura da bolsa, 2 elásticos de 2,5 cm de largura na cor preta por 10 cm de comprimento, extensível, o elástico do meio de 2,5 cm x 17 cm, que costurado ao meio meça 10 cm. Do outro lado da abertura</p>	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>da bolsa, deve haver na parte inferior desta, a presença da primeira fita em relação a base, uma distância de 5 cm, e após essa fita, uma distância de 18 cm, costura de outra fita, e 13 cm de distância para a próxima fita de elástico de 2,5 cm largura preta, expansível, por 16 cm, que costurado ao meio, meça 9 cm. Essa primeira fita, tem a medida de 3 cm de largura por 27 cm de comprimento, em toda sua extensão, com extremidades de 8 cm de velcro macho de um lado e de 8 cm de velcro fêmea do outro. Acima da primeira fita temos a costura de outra fita de 3 cm de largura preta por 29 cm com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, deve haver uma distância de 38 cm, ter a costura de uma fita de 3 x 29 cm preta, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, abaixo dessa costura, deve haver uma distância de 5 cm, em sua parte esquerda abaixo de quem olha de cima, ter a costura de uma fita de elástico de 2,5 cm de largura, cor preta, expansível, por 10 cm, com uma costura ao meio. Novamente, após a segunda fita, na extremidade da base, acima desta, temos a costura de outra fita de 3 cm de largura preta por 29 cm com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, deve haver uma distância de 49 cm, ter a costura de uma fita de 3 x 29 cm preta, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro. Na outra abertura da bolsa, na abertura contrária a uma das alças, na parte posterior da bolsa, em sua parte central, ter 2 velcros machos de 5 cm de largura por 64 cm de comprimento, com uma distância de 7 cm entre elas. Sobre elas, ter 4 bolsas, tamanhos 22 cm x 14,5 cm x 8 cm nas cores preta. Do outro lado dessa abertura, ter duas carreiras de velcro de 5 cm x 89 cm de comprimento com 8 cm de distância entre elas. Sobre esses velcros ter 4 bolsas, tamanhos 20 cm x 13 cm x 8 cm nas cores: vermelho, preto, azul e marrom. Toda a parte interna deve ser confeccionada em poliéster 600 na cor cinza. O acabamento da bolsa deve ser feito com perfil de nylon na cor preta em toda sua extensão e costura dupla para dar maior resistência.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>			
04	03	Unid.	BOLSA DE KIT DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE (MASTER) Deve ser confeccionada externamente em tecido poliéster 600, reforçada, acolchoada internamente, possuindo em suas	R\$ 976,33	R\$ 2.928,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>laterais, parte frontal, posterior, material semi rígido e resistente, e em sua base material rígido e resistente, nas cores laranja e azul marinho com capacidade para aproximadamente 82 litros com medidas de 89x33x20cm. Abertura ampla da bolsa de 180°, com fechamento através de zíper nº 10. Na parte externa, para o transporte manual, deverá possuir duas alças na cor preta de 50 mm de largura por 102 cm comprimento de uma base a outra, de modo que, a fita costurada de sua base, a uma distância de 31 cm, deverá ter uma costura em x para maior resistência das alças próximo a costura superior, da alça de mão. Deverá possuir ainda uma alça de ombro de 5 cm de largura x 139 cm de comprimento com regulagem móvel, acolchoada de 8 x 15 cm, confeccionada no mesmo tecido da bolsa, com acabamento em viés preto de 20 mm dobrado e engate niquelado em cada uma das pontas, de forma que fique totalmente destacável. Uma das extremidades opostas da bolsa, deverá ser costurada fitas pretas de 5 cm de largura por 31 cm de altura, da base até a altura, fixada em costura em x na extremidade superior e em cada uma das extremidades, deverá ser costurado com uma argola niquelada. Na outra extremidade, deverá possuir uma alça de 31 cm, sendo que em sua parte mediana, deverá ser costurado um espaguete de 12 cm, a fim de se tornar mais uma alça de mão para facilitar o manuseio da bolsa. Nas alças centrais, com distância aproximada de 17 cm entre elas, na parte central, da alça de um dos lados, deverá ter um acolchoado de 13 x 13 cm com fechamento em velcro macho e do outro lado velcro fêmea, para um maior reforço, todas as extremidades das alças deverá ter um reforço de costura em x. Na parte externa, contornando a bolsa, um perfil termoplástico encapado de 11 x 4 x 1mm na cor preta, afim de possibilitar um melhor acabamento e resistência. Na base da bolsa em sua parte externa, a fim de proporcionar maior resistência e durabilidade, possuir em toda a extensão da base, acabamento em plástico resistente e transparente na base da mochila em toda a sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila, formando uma capa protetora e acima dessa capa deverá possuir acabamento costurados de seis cravos emborrachados de 4,5 x 6 cm na cor preta, distribuídos de forma a proporcionar um equilíbrio na bolsa. Ainda na parte externa, deve haver 4 bolsos com capacidade para aproximadamente 5 litros cada, sendo 2 de cada lado da bolsa, ou seja, frontal e posterior com fechamento através de zíper nº 8 e inserção de um cursor em cada bolso. Internamente, a bolsa deverá ser revestida de poliéster 600 na cor cinza, com acabamento em viés preto em todas suas emendas. Na parte interna, de um dos lados da bolsa, de forma central, presença de um bolso expansível de no mínimo de 8 cm em sua parte superior, na parte posterior da bolsa com lapela e fechamento em velcro para acondicionar colares cervicais, 70 x 27 cm e uma fita refletiva acima de cada bolso de 20 x 3 cm, com acabamento em todo o seu contorno de viés preto. Sobre esse bolso, deve</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>haver de forma paralela a abertura da bolsa, 4 elásticos de 2,5 cm de largura na cor preta, expansível, e uma abertura de 4,5 cm aproximadamente. De forma perpendicular a esses elásticos, a uma distância de 11 cm , deve haver uma costura de mais 1 fileira de 2 elásticos expansíveis, na cor preta de 2,5 cm de largura, com abertura de 4,5 cm cada e abaixo dessa fileira, a uma distância de 15 cm, temos a costura de mais 1 fileira de 2 elástico expansível, na cor preta de 2,5 cm de largura, com abertura de 4,5 cm cada. Em cada lado desse bolso central, deverá ser costurado um bolso de 14 largura x 25 cm, em tela preta e acabamento em todo o contorno dos bolsos em fita viés de 25 mm na cor preta. Do outro lado da abertura da bolsa, deve haver na parte inferior desta, a presença da primeira fita em relação a base, uma distância de 9 cm, e após essa fita, uma distância de 33 cm, costura de outra fita, e 13 cm de distância para a próxima fita de elástico de 2,5 cm de largura preta, expansível por 16 cm, que costurado ao meio, mede 9 cm cada, e 16 cm de distância da última fita, de 4 fitas de polipropileno preta de 3m de largura por 26 cm de comprimento, em toda sua extensão, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro. Acima da primeira fita deve haver a costura de outra fita de 3 cm de largura preta por 29 cm com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, há uma distância de 49 cm, deve haver a costura de uma fita de 3 x 29 cm preta, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, abaixo dessa costura, há uma distância de 12 cm, deve haver a costura de um elástico preto expansível de 2,5 cm largura, com abertura de 6 cm. Novamente, após a segunda fita, na extremidade da base, acima desta, deve haver uma costura preta por 29 cm com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro, há uma distância de 64 cm, temos a costura de uma fita de 3 x 29 cm preta, com extremidades de 7 cm de velcro macho de um lado e de velcro fêmea do outro. Na outra abertura da bolsa, na abertura contrária a uma das alças, na parte posterior da bolsa, em sua parte central, temos a presença de 2 velcros machos de 5 cm de largura por 89 cm de comprimento, com uma distância de 8 cm entre elas. Sobre elas, deve haver 2 estojos, tamanhos 20 cm x 13cm x 8 cm nas cores vermelho e marrom, 2 estojos, tamanhos: 22 cm x 14,5 cm x 8,5 cm nas cores azul e preto, além de mais 2 estojos, tamanhos: 26,5 cm x 18 cm x 12 cm na cor azul. Do outro lado dessa abertura, temos novamente duas carreiras de velcro de 5 cm por 89 cm de comprimento com 8 cm de distância entre elas. Sobre esses velcros temos 4 estojos, tamanhos 26,5 cm x 18 cm x 12 cm na cor preta. Toda a parte interna deverá ser confeccionada em poliéster 600 na cor cinza. O acabamento da bolsa é feito com perfil de nylon na cor preta em toda sua extensão e costura dupla para dar maior resistência.</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>		
05	02	Unid.	<p>BOLSA MEDICAMENTOS M</p> <p>Tipo Maleta deve ser confeccionada em material sintético na cor vermelha com detalhe na cor amarela, de fácil limpeza e higienização, em sua parte frontal, a direita de quem observa na parte inferior, interna, destinada a acondicionar ampolas de medicamentos e outros materiais com fechamento através de zíper nº 8 na cor preta e inserção de dois cursores esmaltados na cor preta, com fechamento em costura dupla. Internamente, em suas laterais, parte anterior e posterior, deverá possuir material semi rígido para melhor sustentação e proteção da bolsa, em sua base deverá possuir material rígido para melhor sustentação e proteção. Deverá possuir acabamento em perfil termoplástico encapado preto, em toda sua extensão frontal e posterior. Volume total aproximado 7 litros (medidas 29x22x11 cm). Deve possuir alça de mão em PVC rígida, de 150 mm de comprimento, na cor preta, com pega anatômica e no mínimo 30 mm de largura em sua parte mediana. Uma alça a tiracolo regulável e destacável confeccionada em polipropileno de 40 mm de largura por 1350 mm de comprimento, na cor preta com uma ombreira móvel, para dar maior conforto no transporte, em suas extremidades, costura reforçada em X, com engate de metal nas duas extremidades, de modo que se torna uma alça destacável, deverá possuir uma alça costurada nas duas extremidades, desde a base, com 23cm de comprimento, sendo que sobre elas, deverá ser costurada uma argola niquelada com costura reforçada em X. Na parte interna, nas laterais maiores deverão estar acolchoadas internamente. Deverá internamente, ser revestida de poliéster 600 na cor cinza com acabamento todo em viés preto de 25mm, somando os dois lados, quando em suas extremidades dobradas, deverá possuir duas divisórias centrais com um sistema confeccionado com elástico de 25 mm de largura com capacidade para acondicionar um total de 99 ampolas de diversos tamanhos, e sobre as carreiras de elásticos, deverá ser costurada uma tira de cristal transparente 030, de 25mm de largura. Em uma das divisórias deverá haver dois bolsos confeccionados em material transparente e um bolso confeccionado em tela preta. Na face anterior interna da maleta deve haver dois bolsos expansivos de no mínimo 210 x 180 mm, confeccionados em material transparente, cristal 030, com acabamento em viés de nylon preto e fechamento através de alças de polipropileno de 25 mm de largura e velcro preto. Na</p>	R\$ 411,67	R\$ 823,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<p>face posterior interna deve haver uma fita de velcro macho de 28 cm de comprimento, por 5 cm de largura, na cor preta, para fixar uma bolsa confeccionada em poliéster na cor vermelha, 180x120x50mm, em sua face posterior externa, na parte central deverá ser costurado um velcro fêmea na cor preta de 180x50mm, tendo a face superior confeccionada em material transparente, cristal 030, com fechamento em zíper preto e acabamento em termoplástico preto em toda a sua extensão, tanto em sua parte superior como inferior e fechamento em zíper , com abertura 180º , para acondicionar materiais diversos . Ao lado desta bolsa presença de 2 alças de polipropileno, de no mínimo de 26 cm comprimento por 3 cm de largura, na cor preta, com fechamento através de velcro preto de no mínimo 7,5 cm comprimento e 3 cm de largura, destinados a prender três frascos de soro fisiológico de 250 ml ou 500 ml. Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>		
06	01	Unid.	<p>KIT BOLSA P/ MOTO (RESGATE TRAUMA) – 01</p> <p>Deve ser confeccionada em material resistente, poliéster 600 resinado, na cor AZUL e com acessórios na cor PRETA; Volume aproximado da bolsa: 33 litros (medidas 58 x 36 x 19). Na parte frontal da mochila, logotipo da SAMU 192 – CIDADE DE ITAPEVI.BRASÃO ITAPEVI em silkscreen. Deve possuir reforço lateral rígido, moldado, impermeável, em material plástico em todo seu contorno. Parte frontal da Mochila: Deve possuir bolso chapado de 320 x 280 mm com fechamento em zíper e identificação do Kit correspondente: EMERGÊNCIA TRAUMÁTICA; Alças de mãos confeccionadas em polipropileno de 50 mm de largura na cor PRETA, sendo que na região central da alça deve haver costura com espaguete no seu interior de 13 cm de comprimento. Estas alças devem estar costuradas à bolsa a uma distância de 45 mm da parte superior e sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente (sobre esta alça perpendicular deve estar costurado um refletivo de 30 mm de largura). Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X tornando a bolsa mais resistente a peso. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130 mm² confeccionado no mesmo tecido da bolsa, tendo no seu interior uma camada de poliuretano, sendo que em uma das extremidades deve estar costurado um velcro gancho de 130 mm x 25 mm e na outra extremidade deve estar costurado um velcro argola de 130 mm x 25 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas permitindo maior comodidade para transporte. Parte posterior da Mochila: Alças de mãos</p>	R\$ 826,67	R\$ 826,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

		<p>confeccionadas em polipropileno de 50 mm de largura na cor PRETA, sendo que na região central da alça há uma costura com espaguete no seu interior de 13 cm de comprimento. Estas alças devem estar costuradas à bolsa a uma distância de 45 mm da parte superior e sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente. Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X tornando a bolsa mais resistente a peso. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130 mm² confeccionado no mesmo tecido da bolsa tendo no seu interior uma camada de poliuretano, sendo que em uma das extremidades deve estar costurado velcro gancho de 130 mm x 25 mm e na outra extremidade deve estar costurado velcro argola de 130 mm x 25 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas permitindo maior comodidade para transporte. Parte Lateral da Mochila: Na parte superior desta área há uma alça a tiracolo de 50 mm de largura com regulagem do comprimento. Da região mediana da bolsa devem sair duas alças com inclinação de 45° com fecho de engate rápido para prender a bolsa no bauleto de motos. Da parte inferior da bolsa devem sair duas alças com inclinação de 45° com fecho de engate rápido para prender a bolsa no eixo da moto. Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X como reforço. Na parte superior da Mochila: 01 bolso de 280 x 120 mm com fechamento em zíper, tendo costurado na superfície um bolso confeccionado em cristal transparente na medida de 100 x 60 mm com acabamento no seu contorno de viés de nylon. De dentro do bolso deve sair uma capa com elástico no seu contorno confeccionado em nylon na cor PRETA, que serve como protetor contra chuva. A capa deve estar fixada na bolsa. Parte interna: 01 bolso confeccionado em nylon plastificado de 460 x 240 x 40 mm para acondicionar até 03 colares de resgate. Na superfície da parte inferior do bolso deve haver um compartimento confeccionado em tela de 130 x 240 x 20 mm para acondicionar até 4 unidades de bandagem triangular. Sobre a mesma superfície, deve haver locais apropriados para acondicionar diversos materiais. Na parte lateral, locais específicos que acondicionem 01 rolo de esparadrapo de 10 x 4,5 m, e 6 rolos de atadura de crepe de 15 cm. Local adequado que possibilite o acondicionamento para prender: 2 frascos de soro fisiológico de 500 ml; 1 Desfibrilador Externo Automático; 05 bolsas internas pequenas na cor PRETA que servem para acondicionar diversos materiais.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.		
07	01	Unid.	<p>MOCHILA P/ MOTO (RESGATE TRAUMA) – 2</p> <p>Deverá ser confeccionada em material resistente, poliéster 600, na cor AZUL e com acessórios na cor PRETA; Volume aproximado da bolsa: 33 litros (medidas 58 x 36 x 19). Na parte frontal da mochila, logotipo da INSTITUIÇÃO SAMU 192 – CIDADE DE ITAPEVI. BRASÃO ITAPEVI - em silkscreen. Deve possuir reforço lateral rígido, moldado, impermeável, em material plástico em todo seu contorno. Parte frontal da Mochila deve ter 01 Bolso chapado de 320 x 280 mm com fechamento em zíper; Alças de mãos confeccionadas em polipropileno de 50 mm de largura na cor PRETA, sendo que na região central da alça deve haver uma costura com espaguete no seu interior de 13 cm de comprimento. Estas alças devem ser costuradas à bolsa a uma distância de 45 mm da parte superior e sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente (sobre estas alças, perpendicular, deve ser costurado um refletivo de 30 mm de largura). Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X tornando a bolsa mais resistente a peso. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130 mm 2 confeccionado no mesmo tecido da bolsa tendo no seu interior uma camada de poliuretano, sendo que em uma das extremidades deve haver um velcro gancho de 130 mm x 25 mm costurado e na outra extremidade deve haver um velcro argola de 130 mm x 25 mm costurado que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas permitindo maior comodidade para transporte. Parte posterior da Mochila deve haver Alças de mãos confeccionadas em polipropileno de 50 mm de largura na cor PRETA, sendo que na região central da alça deve haver uma costura com espaguete no seu interior de 13 cm de comprimento. Estas alças devem ser costuradas à bolsa a uma distância de 45 mm da parte superior e sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente. Na região de união das alças há uma costura dupla em X tornando a bolsa mais resistente a peso. Em uma das alças deve haver um acolchoado de 130 mm2 confeccionado no mesmo tecido da bolsa tendo no seu interior uma camada de poliuretano, sendo que em uma das extremidades deve haver um velcro gancho de 130 mm x 25 mm costurado e na outra extremidade deve haver um velcro argola de 130 mm x 25 mm costurado que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas permitindo maior comodidade para transporte. Lateral da Mochila: Na parte superior deve haver uma alça a tiracolo de 50 mm de largura com regulagem do comprimento. Da região mediana da bolsa devem sair duas alças com inclinação de 45º com fecho de engate rápido para prender a bolsa no bauleto da moto. Da parte inferior da bolsa devem sair duas alças com inclinação de</p>	R\$ 925,67	R\$ 925,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<p>45º com fecho de engate rápido para prender a bolsa no eixo da moto. Na região de união das alças deve haver uma costura dupla em X como reforço. Parte superior da Mochila: bolso de 280 x 120 mm com fechamento em zíper tendo costurado na superfície um bolso confeccionado em cristal transparente na medida de 100 x 60 mm com acabamento no seu contorno de viés de nylon. De dentro do bolso deve sair uma capa com elástico no seu contorno confeccionado em nylon na cor PRETA que serve como protetor contra chuva. A capa deve estar fixada na bolsa. Parte interna: deve ser adequado para possibilitar o acondicionamento de talas moldáveis e elásticos para prender cânulas de Guedel. <u>Divisão 1</u>: Local adequado que possibilite o acondicionamento de talas moldáveis; <u>Divisão 2</u>: Local apropriado para acondicionar diversos materiais: 01 Cilindro de Oxigênio de Alumínio; umidificador com máscara adulta e infantil com reservatório de oxigênio e um aspirador de Venturi completo; Oxímetro de Pulso Portátil; Glicosímetro Portátil.</p> <p>Todas as medidas são aproximadas, sendo tolerável uma variação de 5%.</p> <p>Deverá ser estampado na frente da mochila a logomarca SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI - COM O BRASÃO ITAPEVI.</p> <p>O logo do SAMU deve obedecer ao padrão do Ministério da Saúde e o Brasão municipal deve obedecer às cores e características do mesmo.</p>		
08	10	Unid.	<p>MACA DE ARRASTO</p> <p>Deve ser confeccionada com materiais resistentes que proporcionam maior durabilidade e capacidade para o transporte/transferência de pacientes. Fabricada em poliéster 600 na cor Azul Marinho na medida aproximada de 1,90 x 0,70 m e viés na cor preto em todo o contorno de no mínimo 2cm dobrado. Possuir 16 alças de polipropileno de 3,5 cm de largura, do tipo CA na cor preta, sendo transpassadas, de no mínimo 44 cm de comprimento de suas extremidades de alças, em sua parte mediana, uma dobra de 12 cm para facilitar a pega, sendo seis de cada lado, e 02 alças em cada extremidade superior e inferior, transpassadas, que proporcionam a capacidade de carga de até 200 kg. Lavável, dobrável, fácil de usar e transportar.</p>	R\$ 519,33	R\$ 5.193,30

11.1. As escolhas dos fornecedores para obtenção das cotações de maneira disposta no Art. 23, §1º, Inciso IV, baseou-se em pesquisas realizadas na internet e outros processos licitatórios similares. Por se tratar de itens específicos, personalizados e com características relevantes, não encontramos nos portais de registro de preço, portanto optamos em realizar cotações com fornecedores e fabricantes do ramo.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

12.1. Os itens não poderão ser contratados de maneira divisível, devido à demanda pouco expressiva, não havendo, portanto, não haverá perda de economia de escala.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Trata-se de uma contratação independente, cuja execução plena de seu objeto independe de contratações complementares.

14. PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A contratação pretendida não requer capacitação de servidores ou outra atividade para suprimento da necessidade da administração.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

15.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais;

15.2. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

16. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. A Administração almeja com a aquisição atingir a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, de forma a atender à necessidade da contratação.

16.2. Os resultados pretendidos serão demonstrados através da avaliação da equipe e feedback sobre a qualidade dos materiais para os próximos ciclos de contratação.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar da reposição de itens essenciais para funcionamentos das atividades precípuas do SAMU.

17.2. Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como **VIÁVEL**.

Itapevi, 02 de outubro de 2024.

Ana Maria Pessoa Massarenti
Secretária Municipal de Saúde